

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1659, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Wilson Vidal, ocupante do cargo efetivo de Escriurário.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

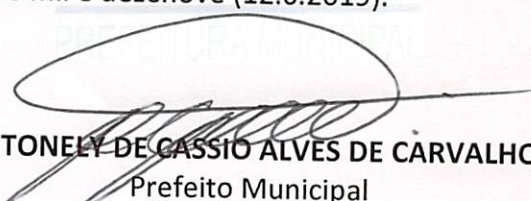
Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares ao servidor público municipal, **WILSON VIDAL**, portador da CI-RG nº 3.209.655 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 412.351.939-34, do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017**, com direito ao gozo no período de **12 de junho de 2019 a 11 de julho de 2019 (30 dias)**.

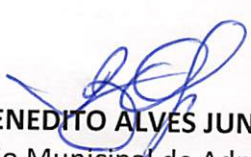
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (12.6.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1659, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Wilson Vidal, ocupante do cargo efetivo de Escriturário.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, férias regulamentares ao servidor público municipal, **WILSON VIDAL**, portador da CI-RG nº 3.209.655 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 412.351.939-34, do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, com direito ao gozo no período de 12 de junho de 2019 a 11 de julho de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove (12.6.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017